



RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO

ADVERTÊNCIA

O piloto Nº 400 - Nuno Santos **é advertido** através desta, pelos factos ocorridos durante a disputa da qualificação do 5º encontro do **Troféu Honda Palexpo, CP RTP 2009**.

- Decidiu este grupo de trabalho não aplicar mais nenhum tipo de sanção, por se ter verificado que, dos factos ocorridos não houve benefício para o piloto, nem este agiu de má fé.

Batalha, Kartódromo Euroindy, 10 de Outubro de 2009

O presidente do Grupo de Trabalho